



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 117/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a realização de **reforma e revitalização da praça localizada na Rua Marciano Padilha**, com a execução dos seguintes serviços:

- Pintura das mesas e bancos existentes no local;
- Poda das árvores, visando maior segurança, iluminação e conservação do espaço;
- Pintura do muro de contenção da praça;
- Realização de demais serviços de manutenção que se fizerem necessários para a adequada conservação do espaço público.

Justificativa

A praça situada na Rua Marciano Padilha é um importante espaço de convivência, lazer e descanso para os moradores da região. Entretanto, o local apresenta sinais de desgaste decorrentes da ação do tempo, necessitando de intervenções simples, porém essenciais, para garantir melhores condições de uso pela população.

A pintura das mesas, bancos e do muro de contenção contribuirá para a valorização do patrimônio público e para a melhoria da aparência do ambiente. Da mesma forma, a poda das árvores proporcionará maior segurança aos frequentadores, melhor iluminação e contribuirá para a conservação da vegetação.

Trata-se de uma solicitação apresentada por moradores da localidade, que desejam a revitalização da praça para que continue sendo um espaço agradável, seguro e adequado ao convívio comunitário. A manutenção de áreas públicas de lazer é dever da Administração Municipal e representa investimento na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2026.

Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 368
DATA, 20 / 07 / 2026